

Resolução CIB Nº. 077 de 15 de dezembro de 2006

Dispõe sobre o Credenciamento junto ao SUS do Hospital Mirassol Ltda-ME do município de Mirassol D'Oeste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/02 atualizada em 27/09/2004;

II - O Processo Nº.0.284.879-6, interessado Hospital Mirassol Ltda-ME, no município de Mirassol D'Oeste do Estado de Mato Grosso;

III - A Resolução CIB/MT Nº.006 de 28 de fevereiro de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo de fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e relação de documentos necessários para credenciamento no Estado de Mato Grosso;

VI - A necessidade de uma unidade hospitalar local para atendimento nos serviços de obstetrícia, clínica médica, pediatria e cirurgia geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento para internação hospitalar junto ao Sistema Único de Saúde - SUS do Hospital Mirassol LTDA-ME do município de Mirassol D'Oeste do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O limite Financeiro deste estabelecimento esta aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido pela Programação Pactuada e Integrada – PPI/2005 do município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT